



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Quinta-feira • 28 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2006

Esta edição encontra-se no site: www.coribe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Resolução 01/2019** - Aprovar por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Física - Financeira do Confinanciamento Estadual do SUAS 2018.
- **Resolução 02/2019** - Aprovar por unanimidade o termo aditivo de compromisso do Programa Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



RESOLUÇÃO 01 /2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORIBE INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 454/2007 em Reunião Ordinária realizada no dia 26/02/2019 às 08h30 na Sala de Reunião do Conselho Tutelar de Coribe - Bahia - PAUTA: DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUSAO FÍSICO – FINANCEIRA DO CONFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS 2018

RESOLVE:

§ 1º Aprovar por unanimidade O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUSAO FÍSICO – FINANCEIRA DO CONFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS 2018.

§ 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições em contrário.

Coribe – Bahia, 28 de fevereiro de 2019.

Sheila Veiga Ramos da Rocha
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social Coribe- Bahia
DECRETO 037/2017



RESOLUÇÃO 02 /2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORIBE INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 454/2007 em Reunião extraordinária realizada no dia 28/02/2019 às 08h30 na Sala de Reunião do Conselho Tutelar de Coribe - Bahia - PAUTA: Termo aditivo, que firma o órgão gestor da Assistência Social com objetivo de aumentar as metas de atendimento no âmbito do programa criança feliz / primeira infância no Sistema Único de Assistência Social –SUAS com a Pactuação de Público - 100 e o cofinanciamento R\$7.500 (sete mil e quinhentos reais).

RESOLVE:

§ 1º Aprovar por unanimidade o termo aditivo de compromisso do Programa Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS.

§ 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições em contrário.

Coribe – Bahia, 28 de fevereiro de 2019.

Sheila Veiga Ramos da Rocha

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social Coribe- Bahia

DECRETO 037/2017